

5/2021

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Pavilhão MultiUsos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 13 e edital nº 5 ambos de 10 de dezembro de dois mil e vinte um. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S.	P
Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Miguel da Conceição Bento, fez-se representar pelo Sr. Mário José Eugénio.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:15horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- ORDEM DO DIA: -----

1.1. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2022: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Vereador com Competências Delegadas, datada de 10 de dezembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 15 de dezembro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, da Bancada da CDU. -----

1.1. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2022 - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal após uma breve apresentação, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Mapa de Pessoal, bem como a alteração à Estrutura Orgânica, representa uma nova dinâmica em termos de estrutura orgânica e que é necessário ajustar, para além da necessidade premente que a Câmara tem de pessoas para fazer face àquilo que é a enorme dinâmica do Concelho, sendo necessário haver recursos humanos para poder executar as ações que o executivo da Câmara se propõem a fazer e assim o grande reforço no mapa de pessoal tem a ver com a parte operacional, para a DASUOM, havendo a necessidade de capacitar de recursos humanos toda a vertente da administração direta. No último ano e meio foi aberto um concurso para reforço de operacionais, mas que por força da COVID-19, não avançou. Por outro lado, houve algumas perdas de recursos humanos para aposentações, tornando-se imprescindível o reforço do Mapa de Pessoal. Na área da educação, a Câmara tem atualmente um protocolo com outra entidade para poder fazer face à necessidade de recursos humanos nessa área, estando nesta proposta previstas algumas integrações, tendo, no entanto, algum cuidado, porque se corre o risco de num curto espaço temporal, alguns Centros Educativos fecharem e quando isso se verificar, corre-se o risco de que os recursos humanos que estejam afetos a esses espaços terem de ser reorganizados e reagrupados noutros serviços.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que gostava de deixar um alerta ao executivo municipal pois trata-se de um aumento significativo no Mapa de Pessoal sabendo da necessidade de em alguns lugares estratégicos haver um reforço de pessoas, mas o município tem um rácio muito elevado em termos de funcionários do Município/residentes, e que este aumento se vai traduzir um cerca de 1 milhão de euros de despesas com pessoal. Obviamente que esses reforços no Mapa de Pessoal serão feitos faseadamente e até a previsão de necessidade de pessoal no próximo ano, pode ou não vir a comprovar-se.-----

1.2. - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Vereador com Competências Delegadas, datada de 10 de dezembro corrente, relativa à Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, da Bancada da CDU. -----

1.2. - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que não varia muito da explicação dada no ponto anterior. Referiu ainda que a Câmara é um órgão político e fazem a gestão política do território, pois quem se apresenta a eleições autárquicas deixa logo muito claro quais são as suas propostas, sendo que a proposta da equipa que liderou, deixou muito claro qual era o seu programa eleitoral e era subjacente nele, aquilo que é a estrutura orgânica que é hoje apresentada, sem nenhuma novidade relevante nesse aspeto. -----

----- Relativamente à Estrutura Orgânica destaca sobretudo, e porque tem um impacto diferente, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social que atualmente não possui suporte para continuar a ser um Núcleo, tendo que passar mesmo a Divisão, tendo em conta que foi aceite pela Câmara a descentralização das competências na área da educação, fazendo com que a Câmara tivesse um incremento de cerca de 32 funcionários que pertenciam às escolas. Por outro lado, acrescenta-se que durante os próximos meses, também os Municípios terão de aceitar a descentralização de competências na Área Social, passando também a ser gerida pelo Município, mais concretamente por essa Divisão. Por outro lado, irão ser criado o Núcleo de Recursos Humanos, que pela ótica do executivo também tem uma dinâmica atual bastante elevado, com um grande procedimento administrativo e que necessita de dar um "salto" tendo uma estrutura que possa operacionalizar esse trabalho. O Núcleo de Apoio à Economia Local e Turismo, tem a ver com a dinâmica do Município na área do Turismo, cruzando com o setor empresarial e economia local, necessitando de uma atenção mais próxima de promoção daquilo que é a capacidade do Município. O Núcleo de Comunicação e Informática, que com a transição digital e as exigências a esse nível com as responsabilidades da parte de quem gere. Para finalizar, alguns gabinetes que foram criados ou estruturados, não variando muito daquilo que já existia, destacando o Gabinete da Juventude, porque muitas vezes nos queixamos de que temos poucos jovens e que é preciso fazer um trabalho mais direcionado para essa faixa, sendo necessário ter a capacidade de olhar para o futuro e perceber que é preciso criar dinâmicas novas em função das exigências. -----

----- A Sr.^a Mariana Costa referiu que há alguns anos atrás a Câmara Municipal de Mértola, em função do número de habitantes do Concelho, não podia ter mais de três divisões. Assim, questiona que agora já é possível voltar a ter as cinco. Referiu ainda que o seu sentido de voto e de toda a bancada da CDU, é de abstenção porque consideram que se tratam de escolhas que advém de um programa eleitoral e de um programa de escolhas políticas, e que obviamente não seriam as suas. ----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, é possível voltar às cinco divisões e que essa situação foi salvaguardada.-----

1.3. - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -

----- Tendo em conta a o enquadramento legal, a análise das situações concretas do Município de Mértola e a disponibilidade financeira, refletiva na proposta de orçamento a submeter a deliberação do órgão executivo, propõe-se a aprovação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, da proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade, aprovada em reunião de executivo de 15 de dezembro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -

1.4. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022 E ANOS SEGUINTE:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2022, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 15 de dezembro corrente.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, da Bancada da CDU. -----

1.5. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 E ANOS SEGUINTE: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2022 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 15 de dezembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) abstenções, da Bancada da CDU. -----

1.4. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022 E ANOS SEGUINTE E 1.5. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 E ANOS SEGUINTE - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano são o reflexo daquilo que se propuseram a fazer no seu programa eleitoral, para a gestão do território. O orçamento apresentado traduz uma grande tranquilidade, sendo a palavra chave “execução” que tem sido transmitida às chefias, a capacidade de executar. Trata-se de um desafio tremendo, para todos internamente e também face àquilo que é a realidade atual do ponto de vista da dinâmica do tecido empresarial e da área da construção. A Câmara de Mértola, tem sido desde há largos anos, julga que do conhecimento de todos e que todos reconhecem de forma unanime, tem tido a capacidade de captar financiamento para além daquilo que é o orçamento próprio, e isso tem sido relevante e atualmente ainda se reflete mais porque existe essa capacidade. Se todos observarem aquilo que tem sido a dinâmica da Câmara nos últimos dias, pois foram lançadas três obras, a conclusão do Lar das 5 Freguesias e outras duas associadas à Estação Biológica. Por outro lado, o Centro Escolar tem o projeto quase finalizado e na calha para lançar, a obra da Rua Catarina Eufémia para concluir, dois saneamentos básicos, em Sapos e Monte Góis, para lançar no imediato por empreitada e outros dois para executar por administração direta em Azinhal e Sapos de Santana de Cambas, sendo um dos maiores desafios ter a capacidade de executar um conjunto de ações, dando tranquilidade com o orçamento apresentado. O documento apresentado foi elaborado com alguma facilidade e aproveita para deixar um elogio publico ao Dr. António Figueira na sua pessoa, mas também a toda a estrutura da DAF, pela forma como foi colocado à vontade do ponto de vista técnico e de enquadramento legal para a preparação dum documento desta dimensão, sendo o papel do executivo passar as ideias e encaixar aquilo que é a perspetiva do ponto de vista de missão. Uma ação que considera muito importante é a Estratégia Local de Habitação, que irá dar resposta ao nível duma grande necessidade existente que é a habitação, e que com a perspetiva apresentada vai ter a capacidade de construção de lotes no loteamento Encosta Noroeste, e a recuperação de alguns imóveis devolutos com a intenção de colocá-los no mercado não como resposta de habitação social, mas a custos controlados para a fixação de pessoas, sendo um dos maiores desafios. -----

----- O Sr. Orlando Pereira, referiu que relativamente aos documentos previsionais considera que se trata de um orçamento elevado, mas estamos perante um território e é salutar investir neste território e criar condições de atratividade. Claro que o modelo decorre do projeto das propostas eleitorais, e que a sua estratégia não seria a apresentada, teria alguma assimetria e com a valorização de determinados segmentos. Referiu ainda que gostariam de ver um aumento nas infraestruturas, junto das populações, designadamente o aumento das redes de saneamento, estradas e caminhos municipais que estão num estado difícil e que estivessem plasmados mais troços. Tratando-se de um documento proveniente de opções políticas, a proposta da bancada da CDU não seria esta, seguramente e



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nesse sentido será mantida a abstenção. Existe ainda uma questão que detetou aquando da leitura do documento, em que na rubrica 0102 no orçamento da despesa para 2022, está previsto um valor de 2.500,00€ destinado a Assembleias Distritais, e neste sentido solicita esclarecimentos uma vez que as Assembleias Distritais foram extintas. -----

----- A pedido do Sr. Presidente da Assembleia, o Chefe da Divisão de Administração e Finanças explicou que se tratou de um compromisso que estava orçamentado dos exercícios anteriores e que foi transferido automaticamente para o novo ano e que só foi detetado numa fase em que não podia ser anulado. Assim, numa próxima Revisão ao Orçamento Municipal, ele valor será retirado e alocado a outra despesa. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Orlando Pereira, referindo que na sua opinião, já é suficientemente ambicioso executar ao longo de 2022 os saneamentos em Sapos-Mértola e Sapos-Santana de Cambas, bem como Azinhal e Góis, quanto mais outros saneamentos básicos. Quanto às estradas e caminhos municipais informou que está prevista uma contratação por empreitada a pensar nas estradas de terra batida e está previsto também a projeção de algumas acessibilidades com a rede viária, havendo o handicap de que não é possível obter financiamento comunitários para a rede viária, sendo apenas feito através do orçamento do Município e que isso só por si limita muito. Destacou ainda que irá finalmente ser intervencionada a ligação internacional de Pomarão para Mértola. ---

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que os documentos previsionais apresentados, revelam ambição e enquanto as pessoas estão disponíveis para ser eleitos para qualquer órgão autárquico, devem ter num primeiro momento expectativa e num segundo momento ambição, sendo que o orçamento apresentado foi talvez um dos mais volumosos em termos financeiros dos últimos anos, e revela muito essa ambição, e que embora se concorde ou não, deverá deixar a todos satisfeitos e menos expectantes de que não será cumprido, sabendo que nunca será cumprido a 100%, havendo com certeza algumas condicionantes, mas que seja executado na sua maioria e seria muito bom para o Concelho de Mértola, bem como para os concidadãos. Deixa assim uma palavra de apreço ao executivo da Câmara pela ambição que revelam no documento apresentado e também porque sendo um documento dum executivo de transição, mas também de continuidade. No documento estão contemplados grandes projetos e linhas estratégicas de orientação que são muito importantes. Deixa assim um voto de confiança, mas também de bom trabalho ao executivo municipal para conseguir implementar o que se propõe nos documentos previsionais. -----

2.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:30horas. -----

E eu

, Chefe da Divisão de

Administração e Finanças da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----